

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1382 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XII, “c”, do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, do D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019, resolve:

Nº 1382/2022 – Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, gestão 2022/2023, na formata Norma Regulamentadora - NR 05, do Ministério do Trabalho e Emprego, com o objeto de atuar na prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, do Centro de Especialidades Médicas Dr. Alfredo Silva, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, no período de **30/06/2022 a 29/06/2023**, conforme Processo nº 07.07369.000/2022.

Anexo Único

Representação	Cadastro	Nome	Função
Empregador	244773	Diego dos Santos Laguilhon	Presidente
	269680	Jessica Trajano Alencar Ferreira	Membro
	277790	Vanelle de Souza Dias Maas	Membro Suplente

Representação	Cadastro	Nome	Função
Empregados	828990	Marta da Silva de Souza	Vice - Presidente
	270538	Jonatan Carvalho da Silva	Membro
	105941	Estela Clean Braga da Silva	Membro Suplente
	314485	Daniel de Souza Bezerra Mendonça	Membro Suplente

Art. 2º - Aos Membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, será concedida a gratificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, de que trata o art. 76-A, da Lei Complementar nº 385/2010, combinado com art. 1º, do Decreto nº 12.160, de 07.06.2011, a partir de 30/06/2022.

Art. 3º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1129 de 30/08/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3298 de 01/09/2022

ALEXEY DA CUNHA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador: D93742A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/10/2022. Edição 3336

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>